PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

38490-000 – MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 55/98

Dá nome a escola Municipal de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O povo de Indianópolis, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Escola Professora Genuína Juvercina de Jesus Naves a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Indianópolis.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Indianópolis - MG, 30 de Março de 1.998.

Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

Considerar objeto de deliberação e abrir processo.
Em 20 / 4 / 98

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

38490-000 – MINAS GERAIS

Mensagem

O projeto de Lei, em pauta, tem como finalidade cumprir um dos maiores deveres de uma sociedade, qual seja, reconhecer o valor dos antepassados que construíram as bases de nossa cultura.

Dona Genuína Juvercina de Jesus naves, esposa de João Batista de Oliveira Naves, distinguiu-se por suas qualidades humanas e fundou uma família de educadores, família que foi e tem sido uma das bases da sociedade Indianopolense. Seu nome em um estabelecimento de Ensino e uma atitude de reconhecimento de uma vida dedicada à família e à comunidade.

Nada mais justo portanto do que, homenageando-a para sempre, colocar seu nome na Escola de Ensino Fundamental, que passará a chamar-se "Escola Professora Genuína Juvercina de Jesus".

Certo da aprovação da parte dos senhores vereadores,

Atenciosamente,

Indianópolis - MG, 30 de Março de 1.998

Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

CURRICULUM VITAE

Genuína Juvercina de Jesus Naves, descendente de nobres portugueses que, nesta região, residiram e possuíram grandes glebas de terras, nos primórdios de nossa civilização, lançando assim as bases da família de Indianópolis, antiga Sant'Ana do Rio das Velhas, nasceu a primeiro de janeiro de 1890.

Após se ter enviuvado muito jovem, casou-se com João Batista de Oliveira Naves em 1908, vindo a falecer em 1983.

Como as grandes mulheres de seu tempo soube educar cristã e patrioticamente seus filhos, que deixaram enorme geração de fazendeiros, doutores, educadores e políticos.

Surge, entre todos, com o nome digno de seu esposo, nome que após figurar na história de nossa região, ainda ilustra muitos cidadãos, que servem à pátria e ao Município.